

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 271-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **109/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Itagiba Escobar, localizada no município de Cariacica/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 109/2020 de 24/11/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/10/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO (NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	0102000001	449051	420101	1336
							300.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:			
FEV:		JUN:		OUT:		300.000,00	
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 959540